



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

DECRETO Nº 004 de 27 de fevereiro de 2025.

*“Determina ponto facultativo nos
03 e 05 de março de 2025”*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a comemoração dos Festejos de Carnaval, Feriado no dia 04 de março de 2025 e Quarta-Feira de Cinzas dia 05/03/2025;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Baianópolis/BA nº 038/2025, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Baianópolis, nos dias 03 e 05 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA, nos dias 03 e 05 de março de 2025, véspera do feriado “Carnaval” e Quarta-Feira de Cinzas;

Art. 2º. A Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA não funcionará nos dias 03 e 05 de março, retomando suas atividades normais a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Cumpra-se. Registra-se;

Presidência da Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Uilliman de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA

BIÊNIO 2025-2026